



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 110/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais de controle interno, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender as necessidades do setor de controle interno da Secretaria de Relações Institucionais. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/07/2023 às 09:00 horas.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 073/22. Objeto: Contratação de empresa especializada, que ofereça a menor taxa para a administração, para o gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em PVC, com chip eletrônico de segurança e opções de pagamento por aproximação e aceite por aplicativos de delivery, para os funcionários da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, para a aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme legislação e dispositivos normativos, que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador -PAT. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** Valor: R\$ 17.595.600,00. Prazo: 12 meses. Data: 06/06/2023.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 087/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de vigas e longarinas, destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, até R\$ 307.830,00, 30/06/2023 e **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA**, até R\$ 213.900,00, 28/06/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

DESPACHO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

Processo: Pregão Presencial nº 096/23

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes, tendo em vista a correta instrução processual dos autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02 suas alterações, nos termos da proposta apresentada, depois de examinar a documentação respectiva dos autos por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência e oportunidade, o qual solicita o contratação de empresa especializada para confecção de collants de gala para modalidade de ginástica rítmica para atender os eventos da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes nos autos.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, e declarar o presente certame **FRACASSADO**.

Publique-se.

Guaratinguetá, 28 de junho de 2023.


Joel Pinho de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

À
Seção de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 094/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro de veículos, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa vencedora:

* **GENTE SEGURADORA S.A.**, no valor de R\$ 26.950,00-.....

Guaratinguetá, 29 de junho de 2023 .

ELIZABETH REGINA ARNEIRO N. DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: Pregão Presencial nº 92/2023 – Registro de Preços

b)- Objeto: FUTURA CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE BRIGADA DE INCÊNDIO, SEGURANÇA(NÃO ARMANDA) E SERVIÇOS GERAIS, PARA E REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO

Empresa(s) vencedora(s):

- * LEÃO DE JUDA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no tocante aos itens 01 e 03, no valor total 63.000,00
- * ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, no tocante ao item 02 no valor de R\$ 33.000,00

Guaratinguetá, 27 de junho de 2023.

MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretária Municipal de Turismo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 095/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de multifuncionais, também denominado de outsourcing, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), peças e assistência técnica especializada.

Empresa vencedora:

- **MINOL TEC LTDA EPP**, no valor de R\$ 47.736,00.-----

Guaratinguetá, 28 de junho de 2023.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 – LCT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 – PRG - TIPO: menor preço
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2023 - HORÁRIO: 14:00 hs
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placas, medalhas e estojo com cartão, para as Sessões Solenes de homenagem da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.
EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no Portal da Transparência no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 30 de junho de 2023.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.155, de
23 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao
Servidor Público Antônio Hermínio Rana
Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Antônio Hermínio Rana Barbosa, Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, trinta dias de gozo de licença-prêmio, referentes ao quinto período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público..... Referida licença-prêmio será usufruída de 03 (três) de julho a 03 (três) de agosto de 2023..... Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.....

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaramunicipal.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.155, de
23 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao
Servidor Público Antônio Hermínio Rana
Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Antônio Hermínio Rana Barbosa, Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, trinta dias de gozo de licença-prêmio, referentes ao quinto período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público.....
Referida licença-prêmio será usufruída de 03 (três) de julho a 03 (três) de agosto de 2023.....
Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.....

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-030



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.154, de
23 de junho de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Diretor
de Comunicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor de Comunicação estará em gozo de férias, no período de 03 (três) a 22 (vinte e dois) de julho de 2023, conforme Portaria nº 3.153, de 26 de junho de 2023;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Danilo Ribeiro Campos, ocupante do emprego público de Assessor de Imprensa, nos termos do Art. 21 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de vinte dias, com início em três de julho de 2023 e término em vinte e dois de julho de 2023 -.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.154, de
23 de junho de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Diretor
de Comunicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor de Comunicação estará em gozo de férias, no período de 03 (três) a 22 (vinte e dois) de julho de 2023, conforme Portaria nº 3.153, de 26 de junho de 2023;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Danilo Ribeiro Campos, ocupante do emprego público de Assessor de Imprensa, nos termos do Art. 21 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de vinte dias, com início em três de julho de 2023 e término em vinte e dois de julho de 2023 -.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-030

 www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.153, de 23 de junho de 2023.	CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público MARCELO AUGUSTO DUARTE.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, Diretor de Comunicação, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia três ao dia vinte e dois de julho de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.153, de
23 de junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCELO AUGUSTO
DUARTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, Diretor de Comunicação, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia três ao dia vinte e dois de julho de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/hrs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEBH Ensino Fundamental** e **PEB II AEE**, classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro

Dia: 03/07/2023

Horário: 09h00

RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP

Fone (012) 3128-7777

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS	
		M	T	N	M	T	N					
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filipo Fernandes (Pq. do Sol)	Atividade Esportiva							18 a/s	13h00 às 16h40	3ª feira 18h20 às 20h00	Aulas livres livre de período integral	Total = 18 aulas semanais Essas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEFIEFI Profª Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Atividade Esportiva							06 a/s	13h00 às 17h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Montica Rocha de A. M. Velloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual n° 03	
EMEFIEF Prof. José Benedito A. Galhardo (Pedregulho)	Educação Física							08 a/s			Em substituição ao prof. João Pacelli Rocha Filho afastado na SME e demissão de prof. Eventual Mariana Coelho Martins	

PEBII - CIÊNCIAS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS	
		M	T	N	M	T	N					
EMEFIEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves (São Manoel)	Ciências (6º ano)							4 a/s	7h00 às 12h20	3ª feira 18h15 às 19h55	Livre Desistência de carga suplementar	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP

Fone: (012) 3128-7777

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – GEOGRAFIA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIF Prof. Maria Aparecida Broca Meirelles (Campo do Galvão)	Geografia (6º ao 9º)				12			7h00 às 12h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Antônio Francisco Evangelista afastado em licença saúde por 60 dias	

PEBII – PORTUGUÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Profª Ana Fausta de Moraes (Jd. Aeroporto)	Português (6º ao 9º)						12	13h00 às 18h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição a prof. Leticia da Silva Zarbette Coelho afastada por licença saúde	

PEBII – MATEMÁTICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira (Jd. do Vale)	Matemática (6º ao 9º)				24			7h00 às 12h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Anderson Luis Pereira afastado para UNIVESP e destituição de vaga de candidato nº 11	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – AEE

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIEF Prof. José Benedito Galhardo (Pedregulho)	DA	10 a/s	15 a/s					7h00 às 12h20 13h10 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Livre	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 30 de junho de 2023

Elisabeth Regina A. N. S. Sampaio
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone: (012) 3128-1777
e-mail: educacao@pmguaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL – CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II- Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br) / POUPA TEMPO;

Isabelth R.A. N. S. Sampaio
RG: 6.164.251
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.337, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa **SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES** para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Justiça e Cidadania.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES** para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Justiça e Cidadania, no período de 17 a 21 de julho de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.336, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa **STEFANI ANTONIO SANCHES DE BARROS GRAÇA**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Esportes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **STEFANI ANTONIO SANCHES DE BARROS GRAÇA**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Esportes, no período de 14 a 28 de agosto de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

DECRETO



DECRETO Nº 9.881, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi - Ponto 08 – Rua Dr. Martiniano - Centro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o permissionário do serviço de táxi do Ponto de Estacionamento nº 08, Rua Dr. Martiniano - Centro, comunica seu desinteresse na exploração do serviço de táxi;

CONSIDERANDO que após oitiva de Coordenadores, ficou constatado a não exploração do Serviço de Táxi – Ponto 08 – Rua Dr. Martiniano – Centro.

DECRETA:

Art. 1º Fica cassado o Alvará de Autorização para a permissão de exploração do Serviço de Táxi - Ponto 08 – Rua Dr. Martiniano - Centro, ao permissionário **VERGÍNIO DOS SANTOS**, conforme Processo Administrativo nº L. 36.243/2004 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

DECRETO



DECRETO Nº 9.882, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

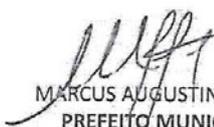
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA., estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para o Campeonato Paulista Sub-23 de Futebol Profissional Segunda Divisão, nos dias 01, 08 e 19 de julho de 2023, às 15 horas, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

DECRETO



DECRETO Nº 9.876, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre recebimento de doação do MÁXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos do MÁXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA., CNPJ: 07.298.275/0001-00, com endereço a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 705, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, Cep: 12505-300, de Produtos de Gênero Alimentício, no valor de R\$ 1.457,94 (hum mil, quatrocentos e cinquenta sete reais e noventa e quatro centavos) Nota Fiscal nº 000.038.752 – FL. 1/1 – Série 000, de 09/05/2023, em favor do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.480, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Declara Patrimônio Imaterial Natural da Estância Turística de Guaratinguetá o local no qual as garças, um dos símbolos de Guaratinguetá, dormem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Imaterial Natural da Estância Turística de Guaratinguetá o local no qual as garças, um dos símbolos de Guaratinguetá, dormem.

Parágrafo único. A delimitação espacial do local no qual as garças pernoitam está compreendida, principalmente, às margens direita e esquerda da Ponte Doutor Adhemar de Barros, nos Bairros Vila Paraíba e Nova Guará, margeando o Rio Paraíba do Sul.

Art. 2º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo tomará as providências e procederá aos registros necessários para inscrição do Patrimônio Imaterial Natural nos livros do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0015/2023,
de autoria do Vereador Pedro Sannini.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

DECRETO



DECRETO Nº 9.874, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Exclui a pedido, a servidora Suelen Cristina da Silva, da zeladoria da EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída, a pedido, com efeito retroativo a 08 de junho de 2023, a servidora Suelen Cristina da Silva, da zeladoria na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva, da Secretaria Municipal da Educação, conforme Decreto Municipal nº 9.599, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.333, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Condecora com a Medalha do Mérito "Dr. Euryclides de Jesus Zerbini", ao Senhor "FREI HANS STAPEL".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Decreto Municipal nº 4.568, de 9 de abril de 1999,

RESOLVE:

Condecorar, o Senhor "FREI HANS STAPEL", com a medalha do Mérito "Dr. Euryclides de Jesus Zerbini", por ser um cidadão que realizou grandes feitos para o município de Guaratinguetá nas áreas da saúde e social, agradecendo pelo brilhante trabalho desenvolvido de maneira exemplar e profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.325, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.223, de 03 de abril de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo de Sindicância 09/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 24/2023 – RI/Sind, alterado pelo Memo 51/2023 – RI/Sind, Processo de Sindicância nº 09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 13.223, de 03 de abril de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, no Processo de Sindicância 09/2023, Memo 24/2023 – RI/Sind, alterado pelo Memo 51/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 2 – Francisco Marcondes M. Junior
- 3 – Karina Valença S. Gomes

Suplentes:

Carla Helena Fernandes
Katia Aparecida S.P. Oliveira
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

LICITAÇÃO



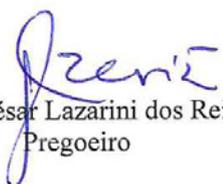
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 30 de junho de 2023.

Processo: Pregão Presencial nº 059/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de composto lácteo e leite integral para atender a Merenda Escolar.

O pregoeiro, finalizadas as negociações e considerando as aprovações das amostras de todos os itens, **designou o dia 04/07/2023, às 09 horas** para a sessão pública de retomada dos trabalhos, objetivando a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em atendimento ao subitem 14.19 do edital licitatório.


Júlio César Lazarini dos Reis
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.629

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 045/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de concreto, referente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM VISTA ALEGRE, DISPENSA: 12/22. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 30 de Junho de 2023.